

**ATA DA 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
FUBEM
12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a 8ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM, gestão 2016 / 2018, na sala de reuniões da SEMAM, sita à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º. andar. Estavam presentes os Srs. Marcos Libório, Presidente do Conselho e Secretário Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Sras. Maria Aparecida Ribeiro (DVA), Ártemis Sotiropoulos Kokan (MAPAN) e Nair Sissi Ventura Fonseca (SEDUC), Srs. Marcio Paulo e Fernando Azevedo (SEMAM) e Sra. Leila Abreu (SEMAM). Justificaram: Srs. Marcos Nóvoa (SEFIN), Luiz Roberto Biondi (UNIMES) e Sra. Denise Rosas Augusto (DVA). Pauta: 1 - Aprovação da ata da 5ª. Reunião Extraordinária. 2 - Recursos do RGA, realização de cadastros e posição de repasses financeiros. 3 - SEFIVA, posição de repasses. 4 - Contribuição voluntária, situação 2017. 5 - Apreensão de cavalos. 6 - Assuntos Gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos, perguntou se estavam de acordo com a **ata** previamente enviada por e-mail o que todos concordaram, dispensaram a leitura e a **aprovaram**. Informou que o FUBEM, existe para direcionar recursos e passou ao item 2. Na qual a Sra. Maria Aparecida pediu a palavra pontuando que em reunião anterior foi relatado que a arrecadação do Registro Geral de Animais (RGA), não sendo efetuada devido há necessidade de correções junto ao sistema de informatização do DETIC. A Sra. Leila comunicou que o sistema está sendo utilizado, mesmo necessitando de adequações. Inteirou que está em andamento processo solicitando a readequação da taxa de microchipagem. Informou que o valor atual é de R\$ 5,00, acentuando que em janeiro/2018, o RGA estará operante O Sr. Marcio Paulo complementou que o processo de readequação, está baseado na Lei 533 e 578. A Sra. Leila mencionou que a CODEVIDA, está instalada no bairro do Jabaquara, dispondo de funcionários para os atendimentos de emergências, atendimentos ao público e práticas administrativas. Comunicou sobre a aquisição de 3.000 microchips, porém a quantidade devida seria de 20.000 e que está buscando suprir o restante através, de Emendas Parlamentares. Informou sobre processo do RGA, no qual consta, convênios com Clínicas Veterinárias, no entanto exigências quanto a documentação destas, causam impedimentos para implementação destes Convênios. A Sra. Maria Aparecida perguntou se há como organizar eventos externos com equipes da CODEVIDA, no qual possam ocorrer a realização do cadastramento de RGA de forma manual. A Sra. Leila concordou com a viabilidade da questão apresentada. No item 3 o Sr. Fernando informou sobre os seguintes repasses; Pagamentos de multas e infrações DANS (pagas) R\$ 5.242,50; IPTU (contribuição voluntária) R\$ 41.595,90 e recurso da conta do RGA de aproximadamente R\$ 66.000,00, já podem ser computados para o FUBEM e o saldo bancário da conta de aproximadamente R\$ 17.000,00, com somatória dos valores apresentados, tem-se valor aproximado de R\$ 130.000,00. O Presidente informou sobre requerimento enviado pelo vereador Benedito Furtado ao COMVIDA, solicitando a prestação de contas desde criação até a presente data, e relatório detalhado, de como, e onde, foram gastos os recursos arrecadados pelo FUBEM. Sr. Fernando relatou que o atendimento ao requerimento

foi efetuado, aguardando ateste do conselheiro da SEFIN, Sr. Marcos Nóvoa, para posterior envio ao FUBEM e requerentes. O Sr. Marcio Paulo informou que, conforme regimento interno, a prestação de contas ocorrerá no mês de janeiro/2018. O Presidente informou que em referência ao item 5, a Prefeitura de Santos possui uma carreta para apreensão de cavalos, posicionada no Jardim Botânico, para facilidade de transporte do equipamento, pois a maior parte das ocorrências são na Zona Noroeste. A Sra. Artémis perguntou que após apreensão, para onde são destinados os cavalos. O Presidente comunicou sobre solicitação pela SEMAM sobre contratação de empresa especializada com destinação do animal recolhido e informou sobre busca de convênio com a Universidade UNIMES, para acolhimento e cuidados. Sra. Leila informou que na UNIMES, os veterinários plantonistas não têm especialização em equinos. Complementou que a matéria bem-estar animal, constando apenas na Universidade Federal do Paraná. O Presidente ressaltou que a criação de equinos é proibida no município. Sra Leila informou sobre Santuário em Mairiporã, com custo por animal destinado a alimentação, no valor de R\$ 300,00. O Presidente parabenizou a equipe financeira pela identificação dos recursos e que o fomento precisa continuar. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis ,lavrei a Ata, que, após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO